



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xexéu relativa ao exercício de 2020.


A Câmara Municipal de Xexéu/PE aprova e a Mesa Diretora no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgamos o seguinte:

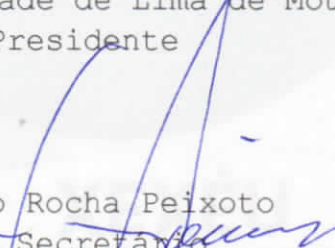
**DECRETO LEGISLATIVO**

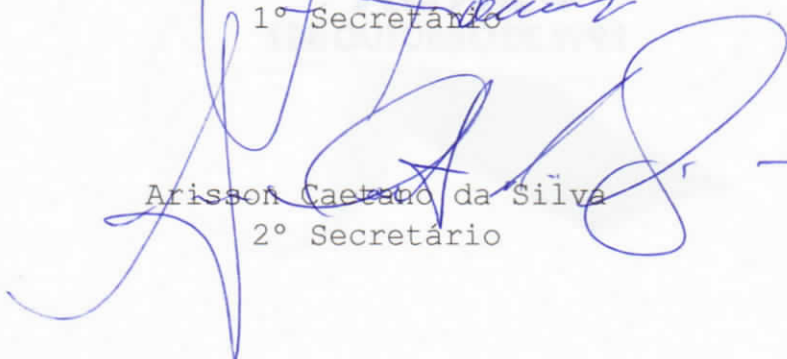
Art. 1º Ficam REJEITADAS as contas do Município de Xexéu, relativas ao exercício financeiro de 2020, cujo responsável é Sr. Eudo de Magalhães rejeição Lyra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu, 11 de março de 2024.

  
Onilda Andrade de Lima de Moura  
Presidente

  
Flavio Rocha Peixoto  
1º Secretário

  
Arisson Caetano da Silva  
2º Secretário